

Projeto “A Escola no Padel” incentiva a prática esportiva entre estudantes

A Prefeitura de Sarandi, por meio da rede municipal de ensino, deu início na terça-feira (27) ao projeto “A Escola no Padel”, uma iniciativa destinada aos estudantes do 6º ao 9º ano, que busca incentivar a prática esportiva, promover a atividade física e proporcionar novas experiências aos alunos.

O projeto é desenvolvido em parceria com o Aliança Padel, unindo esforços entre o poder público e a iniciativa privada para ampliar as oportunidades de acesso ao esporte e contribuir para a formação integral dos estudantes.

As atividades serão realizadas no contra turno escolar, permitindo que os participantes aprendam uma nova modalidade sem comprometer o horário regular das aulas. Além de estimular hábitos saudáveis, a iniciativa favorece a socialização, o trabalho em equipe, a disciplina e o desenvolvimento de novas habilidades.

A parceria demonstra como a união entre diferentes

setores pode gerar oportunidades para crianças e adolescentes, fortalecendo o vínculo entre educação, esporte e comunidade.

Com iniciativas como essa, a Administração Muni-

pal reafirma seu compromisso com a educação integral e com a criação de oportunidades que contribuam para o desenvolvimento dos estudantes de Sarandi.

Fonte: DECOM



Prefeitura transfere feriado do Dia do Servidor Público para essa sexta-feira, 30 de outubro

O Decreto Executivo nº 4.992, de 13 de outubro de 2026, transfere para sexta-feira, dia 30 de outubro, o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para quarta-feira, 28 de outu-

bro, com exceções para os serviços de saúde em plantão e as atividades escolares previstas no calendário próprio. Conforme o decreto, a transferência atende a uma solicitação dos servidores municipais

e não compromete a programação dos serviços públicos.

A alteração aplica-se aos setores administrativos das Secretarias municipais, conforme previsto no decreto. Já as escolas e

creches municipais seguirão seus calendários próprios, com atividades realizadas normalmente.

Portanto, na sexta-feira (30) não haverá atendimento ao público, com exceção dos serviços de saúde, que funcionarão em regime de plantão junto ao Posto de Saúde Central, conforme a organização da Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe lembrar, que na segunda-feira, dia 02 de novembro, é feriado nacional,

dia de finados, instituído no Brasil pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.



DIGA SIM!

Campanha APAE Muitos Amigos!

Doando R\$ 25,00 mensais, você concorre a prêmios trimestrais e ajuda as Pessoas com Deficiência da APAE Sarandi.

Procure a Instituição e seja um **AMIGO DA APAE!**

INFORMAÇÕES:
Fone: (54) 3361.3151 / (54) 98433.6021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a abertura de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 047/2026** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de pedreiro para manutenções gerais, conforme demanda das Secretarias Municipais de Nova Boa Vista/RS.** Data do certame: **23 DE NOVEMBRO DE 2026 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15h00min.** Recebimento das Propostas: de **03 de novembro de 2026, às 15h00min até 23 de novembro de 2026, às 14h59min.** O edital e seus anexos poderão ser baixados por **download** nos sítios **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.novaboavista.rs.gov.br** ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000, ou no endereço eletrônico **contratos@novaboavista.rs.gov.br**, ou pelo telefone 54.99622.4236, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Nova Boa Vista/RS, 28 de outubro de 2026.

CLEBER BADIN
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sarandi
INFORMATIVO DE LICITAÇÕES

Os anexos estão disponíveis no site: Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e no site do Município de Sarandi/RS: **www.sarandi.rs.gov.br**

PROCESSOS EM ANDAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 176/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - Nº 086/2026.
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas, vetores e animais sinantrópicos nas dependências dos prédios públicos do Município de Sarandi RS, abrangendo serviços de descupinização, desratização, desinsetização, controle de abelhas e vespas, pombos e morcegos.
Data da abertura: 05 de novembro de 2026 às 8h30min.

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 178/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - Nº 087/2026.
Aquisição de Telha de Aluzinco (Galvalume) Ondulada: composição de liga Alumínio-Zinco (55% Al e 43,4% Zn); espessura de 0,50 mm; alta resistência à corrosão atmosférica e refletividade térmica; sem deformações ou manchas.
Data da abertura: 10 de novembro de 2026 às 8h30min.

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 180/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 088/2026.
Contratação de empresa especializada para execução de torre de sustentação para caixa d'água com capacidade de 5.000 litros, com altura total aproximada de 2,70 metros, contemplando a execução das fundações, estrutura de concreto armado, estrutura metálica de sustentação, escada de acesso e demais serviços e elementos necessários à completa execução e funcionamento da estrutura, conforme projeto, memorial descritivo, especificações técnicas e orçamento integrantes deste Projeto Básico.
Data da abertura: 10 de novembro de 2026 às 8h30min.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal

Este informativo não tem fins oficiais, portanto não gera alteração dos prazos das publicações contidas nos Diários Oficiais do Município de Sarandi, de acordo com o Art. 66§ 1º do Decreto Executivo nº 4481 de 12 de Abril de 2024.